



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.547, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Santa Rita d'Oeste”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica nos termos do Art. 37, inc. X, da Constituição Federal c.c com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.494/2020, assegurada a revisão geral anual dos Agentes Políticos do Município de Santa Rita d'Oeste, a ser realizada todo o mês de janeiro de cada exercício, aplicando-se, automaticamente as alterações posteriores que entrarem em vigência.

**Artigo 2º** - A revisão de que trata o artigo 1º, será com base no índice do INPC acumulado no ano de 2021, devidamente aferido pelo IBGE, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Fica concedido, a título de revisão geral anual, o reajuste na ordem do percentual de **10,16%** (dez inteiros vírgula dezesseis por cento), aos Agentes Políticos do Município de Santa Rita d'Oeste.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 19 de janeiro de 2022.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

  
**Benedito Masselli**

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças